



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 121 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 69/2023/IBR no âmbito do IFMG Campus Ibirité.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG N.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG N.º 1.078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Christian di Salvo, matrícula SIAPE 3154511**, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº **69/2023/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a empresa **AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.055.018/0001-96**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de zeladoria e vigilância diurna, para dar atendimento às atividades de manutenção e apoio administrativo, no **Campus Ibirité do IFMG**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Décio Francisco Leite Marchi, matrícula SIAPE 1942366**, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2023, às 08:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1629431** e o código CRC **7F50B3AE**.

---

23825.000679/2023-33

1629431v1